ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 013/2022 Taipu/RN, 25 de maio de 2022.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Concede a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 655.308.704-06, e RG: 1.374.137, ½ (meia) diária de viagem no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 26/05/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ISOLDA DANTAS NA ASSEMBELIA LEGISLATIVA, EM BUSCA DE BENEFÍCIOS (ADUTORA) PARA O MUNICÍPIO D E TAIPU/RN,** no endereço: Praça Sete de setembro – Cidade alta, Natal/RN, Cep: 59.025-300.

Art. 2º - Fica a tesoureiro incumbido de proceder o pagamento da importância de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno de evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22